



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 247/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/07/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º.: 2407 /

PROCESSO N.º.: 154/2020

Dispensa por Justificativa N.º.: 36/2020

EMPENHO CONTABIL N.º : /

Fornecedor :9945 OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.
Endereço : RUA SENADOR POMPEU
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :17.929.916/0001-23

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA N.º 684/2020. - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL N.º 34/2020

| Orgão | Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Cod. Rod. da Despesa |
|-------|--------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 46 | 10 | 504 | 35 | 339039050000 | 5059 |

| Item | Cód. | Discriminação | Marca | Unid | Quant. | Vi. Unitário | Vi. Total |
|------------------------|-------|---|-------|------|--------|--------------|-----------|
| 1 | 38642 | SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | | SRV | 1,0 | 8.750,00000 | 8.750,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | | 8.750,00 |

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA
DEVIDAMENTE ATESTADA




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANT'USSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018



ANO XII Nº 2635 Segunda-feira, 06 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 39/2020

137

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELI FERNANDA DOS SANTOS.**

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnico de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal de Naviraí e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 19/06/2020 e término 19/10/2020.

Data da Assinatura: 19/06/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ROSELI FERNANDA DOS SANTOS**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 41/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROZILDA SILVA VIEIRA.**

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal de Naviraí e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 21/06/2020 e término 21/10/2020.

Data da Assinatura: 19/06/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ROZILDA SILVA VIEIRA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 40/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIDIA SOARES DE ALMEIDA.**

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal de Naviraí e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 20/06/2020 e término 20/10/2020.

Data da Assinatura: 19/06/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **LIDIA SOARES DE ALMEIDA**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 247/2.020

PROCESSO: 154/2.020– **Dispensa por Justificativa: 36/2.020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 684/2020. – LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**

CNPJ: 17.929.916/0001-23

Itens: 001

Valor: R\$ 8.750,00 (Oito Mil, setecentos e cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302.0504.2.035-3.3.90.39.05.00.00(R5059)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: **03/07/20**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva